DECRETO Nº 3.056 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ R\$ 385.210,53 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e dez reais e cinquenta e três centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.206 de 13 de dezembro de 2019,

DECRETA

- **Art. 1º -** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 385.210,53 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e dez reais e cinquenta e três centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.
- **Art. 2º -** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na Fonte 02 (Royalties), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.
- **Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de dezembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves Secretário Municipal de Fazenda

Rogério Caputo Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes



ANEXO AO DECRETO Nº 3.056 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE 02: ROYALTIES

	VALOR ARRECADADO JAN A NOV/19 (A)	PREVISÃO ANUAL (B)	PREVISÃO JAN A NOV/19 (C)	VALOR APURADO (A) – (C) = (D)
Ī	11.648.316,77	9.922.500,00	9.095.625,00	2.552.691,77
	W. C. C. C.	(-) Lei nº 2.183/19 e	Decreto nº 3.001/19	1.370.000,00
	19600	(-) Lei nº 2.194/19 e	Decreto nº 3.036/19	797.481,24
Ī	ALC: N	Service .	Saldo:	385.210,53





ANEXO AO DECRETO Nº 3.056 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
	THE PLANT	
Secretaria Municipal de Obras	7	L.A.
Públicas, Urbanização e		C5
Transportes		50
MOST-WITH	THE PARTY	Control of the Contro
2007.041220202.043	3.3.90.30-02	385.210,53
63-1-	1000	
TOTAL		385.210,53

